

Suspensão de Candidaturas aos Concursos da ESEC

Considerando que:

1. Foi identificado um erro na Grelha-Padrão remetida aos júris dos concursos internos para a Categoria de Professor Coordenador para a ESEC – PRPD/10/2023, PRPD/11/2023, PRPD/12/2023, PRPD/13/2023, PRPD/14/2023 e PRPD/21/2023 – relacionado com a unidade de medida a utilizar na avaliação dos Itens O1 a O7 da Componente Organizacional;
2. O erro identificado na Grelha-Padrão pode ter condicionado a decisão dos júris na aprovação da unidade de medida definida para estes itens na Grelha de Avaliação aprovada para os concursos em causa;
3. Até à presente data, não foi submetida nenhuma candidatura, em qualquer dos concursos supra referidos;
4. Cabe aos júris a decisão final sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;

Determino:

1. A entrega de candidaturas aos concursos identificados acima é suspensão, de imediato, até que os júris se pronunciem sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;
2. Este despacho deverá ser publicitado no portal do IPC, na página de internet divulgada nos respectivos editais de concursos, os quais encontram-se publicados em Diário da República.
3. Do presente despacho será dado conhecimento aos presidentes dos júris dos mencionados concursos, que deverão convocar, com a maior urgência possível, uma reunião dos júris a que presidem para análise e decisão desta questão;
4. A ata com a decisão dos júris deverá ser remetida ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) do IPC para que este atualize as Grelhas de Avaliação/ Formulários de Candidatura publicados no portal do IPC;
5. A contagem do Prazo de 30 dias úteis para entrega de candidaturas reiniciar-se-á no dia seguinte à publicação das Grelhas de Avaliação/Formulários de Candidatura no Portal do IPC;
6. Após a publicitação da Grelha de Avaliação/Formulário de Candidatura no portal do IPC, o DGRH deverá solicitar aos serviços de Recursos Humanos da ESEC a divulgação dessa informação, via e-mail, aos docentes da ESEC.

Coimbra, 10 de julho de 2023 – O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde